



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2017

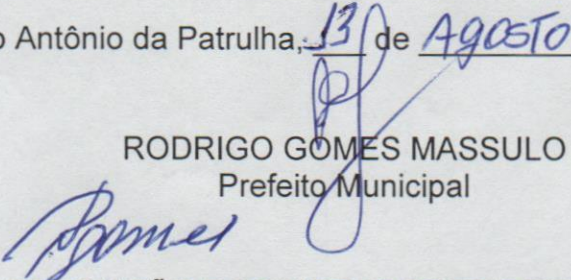
O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 07.617.206/0001-04, situada à Estrada Tapumes, s/n.º, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **PAULO DO NASCIMENTO GOMES**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 1027658432, inscrito no CPF sob o n.º 464.802.690-04, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

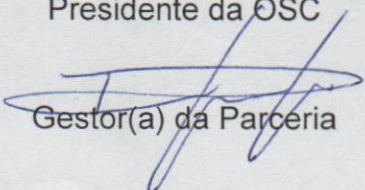
CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme memorando n.º. 512/2021 – SEMAM, de 06 de julho de 2021, memorando n.º 622/2021 – SEPDE, de 22 de julho de 2021 e Portaria n.º 2.506, de 13 de julho de 2021, substitui-se o servidor Marcelo Silveira da Silva pelo servidor Alex Sandro Freiburger Portal para gestor deste Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições deste Acordo de Cooperação 003/2017 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de AGOSTO de 2021.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES
Presidente da OSC

Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Janize Pereira Ramos
CPF: 547623080-72

Nome: Tania S.P. Oliveira
CPF: 005.458.140-06